



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
UNIDADE PEDRO AFONSO

EDITAL N.º 02/2019/PAF/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA A UNIDADE PEDRO AFONSO/IFTO
DIVULGAÇÃO DE BANCAS AVALIADORAS

A DIRETORA DA UNIDADE PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2019/REITORIA/IFTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016 e da Portaria Normativa nº 1/2015/REITORIA/IFTO, de 17 de setembro de 2015, TORNA PÚBLICO os nomes dos Membros da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, instituído pelo Edital nº 02/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

1. BANCA AVALIADORA:

1.1. Nomes dos membros da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática com Ênfase em Rede de Computadores para a Unidade Pedro Afonso, do IFTO.

Ordem	Membro	SIAPE	Situação
01	Anderson Luiz de Oliveira	2872997	Membro
02	Bruno Ribeiro de Freitas Machado	2258737	Membro
03	Virgínia Célia Benevides Holanda	2727286	Membro

Pedro Afonso, 20 de fevereiro de 2019

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora da Unidade Pedro Afonso do IFTO




Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 20/02/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596558** e o código CRC **0AE54EA2**.

 Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002525/2019-40

SEI nº 0596558